



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 109/2022

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

PARECER ÚNICO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07981751/0001-85		
Endereço: FAZENDA CRYSTAL, SEM NÚMERO KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA PERDILANDIA		Bairro: ZONA RURAL		
Município: SANTA VITÓRIA	UF: MG	CEP: 38.3200.000		
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: PROTÁZIO DA SILVEIRA GUEDES		CPF/CNPJ: 040.112.016-34		
Endereço: RUA JANIO QUADROS, Nº 10		Bairro: CENTRO		
Município: SANTA VITÓRIA	UF: MG	CEP: 38.320-000		
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA GORDURA E CAPIM GRANDE		Área Total (ha): 409,4925		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 8827, 21.930 E 22.033		Município/UF: SANTA VITÓRIA		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3159803-64C6.0BB5.92B5.46ED.9DCD.AFAF.384A.BCDE				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade		
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	665,5	M ³		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	665,5	M ³		
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA		620	M ³	
MADEIRA		45,5	M ³	
1. HISTÓRICO				
Data de formalização/aceite do processo: 06 de OUTUBRO de 2022				
Data da vistoria: 10/10/2022				

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:10/10/2022

2.OBJETIVO

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 665,5M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 620M³ DE LENHA E 45,5M³ DE MADEIRA ORIUNDO DA UNIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000368/13, O QUAL GEROU O DAIA 0027217-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000108/16, O QUAL GEROU O DAIA 0033845.

PROCESSO Nº 06020000367/13, O QUAL GEROU O DAIA 0027216-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000116/16, O QUAL GEROU O DAIA 0033846.

ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.

3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

FAZENDA GORDURA E CAPIM GRANDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA COM ÁREA TOTAL DE 409,4925HA O QUAL CORRESPONDE A 13,65 MÓDULOS FISCAIS.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3159803-64C6.0BB5.92B5.46ED.9DCD.AFAF.384A.BCDE

- Área total: 425,7817 HA

- Área de reserva legal: 16,7924ha

- Área de preservação permanente: 13,8743ha

- Área de uso antrópico consolidado: 879,2974ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

(X) A área está preservada: 16,7924 ha

() A área está em recuperação:0,0ha

() A área deverá ser recuperada: 0,0ha

- Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR (X) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

AV.12 – 8827 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 20 de julho de 2017.

AV.02 – 21.930 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 10 de dezembro de 2018.

AV.03 – 22.033 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 18 de abril de 2019.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

(X) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 4 (DENTRO DA PROPRIEDADE)

- Parecer sobre o CAR:

“Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas através de imagem de satélite. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida”.

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 665,5M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 620M³ DE LENHA E 45,5M³ DE MADEIRA ORIUNDO DA UNIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000368/13, O QUAL GEROU O DAIA 0027217-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000108/16, O QUAL GEROU O DAIA 0033845.

PROCESSO Nº 06020000367/13, O QUAL GEROU O DAIA 0027216-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000116/16, O QUAL GEROU O DAIA 0033846.

ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.

Taxa de Expediente: \$ 12.006,85 PAGO EM 02/09/2022

Taxa florestal LENHA: \$ 14.425,39 PAGO EM 02/09/2022

Taxa florestal MADEIRA: \$ 2.029,40 PAGO EM 01/09/2022

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: *BAIXA*
- Prioridade para conservação da flora: *MUITO BAIXA*
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: *NÃO EXISTE*
- Unidade de conservação: *NÃO EXISTE*
- Áreas indígenas ou quilombolas: *NÃO EXISTE*
- Outras restrições:

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: *AGRICULTURA*
- Atividades licenciadas: *Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.*
- Classe do empreendimento:
- Critério locacional: *0*
- Modalidade de licenciamento: *NÃO PASSÍVEL*
- Número do documento:

5.3 Vistoria realizada:

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 665,5M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 620M³ DE LENHA E 45,5M³ DE MADEIRA ORIUNDO DA UNIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000368/13, O QUAL GEROU O DAIA 0027217-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000108/16, O QUAL GEROU O DAIA 0033845.

PROCESSO Nº 06020000367/13, O QUAL GEROU O DAIA 0027216-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000116/16, O QUAL GEROU O DAIA 0033846.

ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.

5.3.1 Características físicas:

- Topografia: *PLANA*
- Solo: *LATOSSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENO-ARGILOSA*
- Hidrografia: *A PROPRIEDADE É BANHADA POR UMA CABECEIRA SEM DENOMINAÇÃO E PELO RESERVATÓRIO DA UHE DE SÃO SIMÃO. PROPRIEDADE ENCONTRA-SE LOCALIZADA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.*

5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: *A PROPRIEDADE ESTA INSERIDA NO BIOMA MATA ATLÂNTICA, COM FITOFISIONOMIA DE CERRADÃO. TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDO DOS PROCESSOS ANTERIORES CONFORME MENCIONADO ACIMA.*
- Fauna: *TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.*

5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

6. ANÁLISE TÉCNICA

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 665,5M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 620M³ DE LENHA E 45,5M³ DE MADEIRA ORIUNDO DA UNIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000368/13, O QUAL GEROU O DAIA 0027217-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000108/16, O QUAL GEROU O DAIA 0033845.

PROCESSO Nº 06020000367/13, O QUAL GEROU O DAIA 0027216-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000116/16, O QUAL GEROU O DAIA 0033846.

ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

NÃO EXISTE IMPACTO AMBIENTAL POR SE TRATAR DE APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO

7. CONTROLE PROCESSUAL

NÃO SE APLICA

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;
- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Aproveitamento de material lenhoso.

8. CONCLUSÃO

“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de APROVEITAMENTO DE 665,5M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 620M³ DE LENHA E 45,5M³ DE MADEIRA, LOCALIZADA NA PROPRIEDADE FAZENDA GORDURA E CAPIM GRANDE, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado: OS 620M³ DE LENHA SERÃO DESTINADOS A INCORPORAÇÃO AO SOLO E OS 45,5M³ DE MADEIRA FORAM UTILIZADOS NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.”

9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

10. REPOSIÇÃO FLORESTAL

As taxas de reposição dos volumes autorizados de madeira foram recolhidas nos processos de origem conforme abaixo:

DAIA 0027217-D - processo 06020000368/13 - reposição paga sobre 5,50 m³ de madeira - DAE 1500347848387 - pago em 24/01/2014

DAIA 0027216-D - processo 06020000367/13 - reposição paga sobre 40,00 m³ de madeira - DAE 1500347848123 - pago em 24/01/2014

A reposição florestal da lenha está sendo cobrada neste processo através do DAE nº 1500517553234 no valor de R\$ 7.958,17 considerando a data de supressão

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11. CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ

CPF: 044.984.666-08

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 18/10/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54477847** e o código CRC **F43D1A43**.

